



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 13/2014 - DF.

O **Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira**, Juiz Substituto e Diretor do Foro em Substituição legal desta Comarca de São Félix do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução n. 005/2014/TP, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico aos 28/03/2014, Ed. n. 9266, na qual restou consignado, além de outras determinações, a modificação da competência de unidades judiciárias de algumas Comarcas deste Estado e, dentre elas, a de São Félix do Araguaia, conforme decisão proferida pelo Tribunal Pleno, na sessão realizada em 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO que para dar efetivo cumprimento às determinações da aludida Resolução, será necessário o esforço concentrado dos servidores desta Comarca para atender a redistribuição de processos;

CONSIDERANDO que a redistribuição dos processos afeta diretamente os trabalhos da Central de Distribuição e, por consequência, da Segunda Secretaria envolvida, as quais, por sua vez triarão todos os feitos de modo a acondicioná-los nos escaninhos de acordo com o andamento processual;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do trabalho na Central de Distribuição deverá ser realizado com ausência de novos documentos protocolados, visando dar celeridade ao cumprimento do disposto no art. 2º da aludida Resolução;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente externo nesta Unidade Judiciária desta Comarca nos **dias 02, 03, 04, 07 e 08 de abril de 2014**, para que os servidores possam direcionar seus trabalhos proporcionando a execução da redistribuição dos processos, com fito de agilizar o cumprimento da Resolução n. 005/2014/TP.

Artigo 2º - SUSPENDER os prazos processuais dos processos que tramitam nesta Comarca com vencimento nas datas acima mencionadas, **os quais ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.**

Artigo 3º - MANTER a realização das audiências marcadas para os dias **02, 03, 04, 07 e 08 de abril de 2014.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

Artigo 4º - DETERMINAR, que somente serão distribuídos feitos urgentes no período de 02 a 08 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se e Cumpra-se, afixando cópia na Porta de entrada do Fórum e remetendo-se ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedor Geral da Justiça, aos Representantes do Ministério Público e Defensoria Pública, Presidente da Subseção da OAB local e às Delegacias da Comarca.

São Félix do Araguaia/MT, 1º de abril de 2014.

Pedro Flory Diniz Nogueira
Juiz Substituto e Diretor do Foro
Em Substituição Legal